



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Matriz, nº 66,  
Centro

##### Telefone



77 3677-2100

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL

### CONTRATOS

#### EXTRATOS

- EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 108/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAPÃO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 111/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO-BA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 122/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇAS, SENDO UMA NA COMUNIDADE DAS PORTEIRAS E OUTRA NA COMUNIDADE DOS OVOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 110/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ERICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA: DAS RUAS 1 E 2 DA COMUNIDADE DO SANTARÉM, RUA 1 DA COMUNIDADE DE BARRA DE CIMA, E RUA 1 DA COMUNIDADE DA FAZENDA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 037/2024 - DISPENSA Nº 008/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO DE ALCÂNTARA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 090-E/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS LINHAS REMANESCENTES DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 090-F/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS LINHAS REMANESCENTES DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO



## CARDOSO - BA

- EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 090-G/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS LINHAS REMANESCENTES DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 009-H/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 009-T/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 181/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011-A/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA COMUNIDADE DE ABADIA DE ÉRICO CARDOSO/BA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 002-P/2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 020/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO À RUA MARIA QUITÉRIA, Nº 361, JARDIM JK, CEP: 47.800-000, BARREIRAS-BA, PARA HOSPEDAR ESTUDANTES, ENVIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 038/2024 - DISPENSA Nº 009/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NOS POVOADOS DE ROÇADO, BONFIM E RIO DA CAIXA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 082/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO DA BARRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 100-E/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS NOVAS LINHAS ESCOLARES E ADIÇÃO DE NOVOS TURNOS, UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL E ENSINO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 104/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO NA COMUNIDADE DO RIO DA CAIXA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO



## MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA

- EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 109/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOSÉ DE SOUZA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 110/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DRENAGEM DA AV. BARRA E RUA DRº MIGUEL GOMES TANAJURA, LOCALIZADAS NO BAIRRO BARREIRO FUNDO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 090-B/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS LINHAS REMANESCENTES DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 090-D/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS LINHAS REMANESCENTES DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 121/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS DA MANGUEIRA E DA VEREDA, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 009-J/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 009-K/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 009-M/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 109/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS E



SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA: RUA 1, 2, 3, 4 E 5 DA COMUNIDADE DO RIO DA CAIXA E AS RUAS BA, MG E SP DA COMUNIDADE DE PARAMIRIM DAS CRIOLAS

- EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 085/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM, NA COMUNIDADE DE ENCRUZILHADA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA
- EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 187/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO NA AVENIDA BARRA, SN, CENTRO DE ÉRICO CARDOSO/BA

## OUTROS DOCUMENTOS

---

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO USO DA ÁGUA DO MORRO DO FOGO





## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, ART.75, II DA LEI 14.133/2021

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE  
COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

### **INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS**

O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA, leva ao conhecimento dos interessados, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município, em Jornal Diário de Grande Circulação Estadual**, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de prestação de serviços, conforme condições observadas a seguir:

**I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;

**II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 13/01/2025 às 16h00m.

**III. ABERTURA DAS PROPOSTAS:** O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento das propostas.

**IV. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município, em Jornal Diário de Grande Circulação Estadual.

**V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VL UNI T. DA PUBLI CAÇÃO	VL TOTAL DAS 120 PUBLIC. 6 CM/COL
1	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. FORMATO: 2 COLUNAS x 3 CENTÍMETROS = 6	120 PUBLICAÇÕES		

#### VI. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 13/01/2025 às 16h00m no setor de licitações situado na Praça da Matriz, Prefeitura Municipal, nº 66, Centro de Érico Cardoso - BA ou ainda enviar a proposta por e-mail: [licitacoes.ec@gmail.com](mailto:licitacoes.ec@gmail.com)

5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

- a) **NA OFERTA DA PROPOSTA** deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.
- c) **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025 a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

**VII. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA** Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24 (horas) podendo, inclusive, encaminhar a documentação através do e-mail: [licitacoes.ec@gmail.com](mailto:licitacoes.ec@gmail.com)

#### 6.1. Regularidade Jurídica:

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N.º 14.133/2021, "A *habilitação* jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer *direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.*"

Ante ao exposto, a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

#### **6.2 – Demais comprovações**

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto.

#### **6.3 – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);**

- a) a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### **VIII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2025.

#### VIII. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: [licitacoes.ec@gmail.com](mailto:licitacoes.ec@gmail.com) - Telefone (77) 3677-2100 Gerffeson de Paula Batista- Agente de Contratação.

#### IX. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIOS ELETRÔNICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso – BA é o seguinte: [http://ericocardoso.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial)

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Érico Cardoso - BA, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo Único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

#### XI. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília- DF.

Érico Cardoso - BA, 08 de janeiro de 2025.

**Gerffeson de Paula Batista**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 165/2024





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Administração
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Administração
E-mail:	secadmericocardoso@gmail.com
Telefone:	(77) 3677-2100
Servidor responsável pela Demanda	<b>Aparecida de Oliveira Cruz</b>

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
<b>2.1 TIPO DO ITEM</b>
(X) SERVIÇO  ( ) MATERIAL
<b>2.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>
Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município, em Jornal Diário de Grande Circulação Estadual
<b>2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>
<p>A Secretaria Municipal de Administração, em face da necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações em geral, em jornais oficiais e de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Érico Cardoso e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal.</p> <p>Justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de suas finalidades com eficiência continuidade e economia.</p> <p>Dessa forma, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, bem como ao artigo 5º da Lei nº 14.133/21, em se tratando de atos do processo licitatório, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Érico</p>

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Cardoso – BA.

#### 2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

Em Anexo

#### 2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

( ) ALTO

( ) MÉDIO

(X) BAIXO

#### 2.6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Não se aplica.

#### 2.7. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR OU ÓRGÃO

Essa contratação tem correlação com o plano de contratação anual

#### 3. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

<b>UNID. GEST.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UNID. ORÇ.</b>	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
<b>AÇÃO</b>	2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração
<b>ELEMENTO</b>	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTES</b>	150000000000

#### 4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





**Gestor(es): Aparecida de Oliveira Cruz**

**5. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES**

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Érico Cardoso, em 16 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Aparecida De Oliveira Cruz**

Secretária Municipal de Administração, Governo e Serviços Públicos

Decreto Municipal nº 005/2021

Responsável pela Formalização do Planejamento





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

### 1. DADOS DA PROPONENTE:

<b>NOME DA EMPRESA</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>CEP</b>
<b>CIDADE/UF</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>CONTATO:</b>	
OBSERVAÇÃO: solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados	

### 2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à **Cotação para a Dispensa de Licitação N° 001/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021**, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município, em Jornal Diário de Grande Circulação Estadual**, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant	Vi. Unit	Vi. Total

Atenciosamente,

.....

Proponente

.....

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s), endereço, telefone e telefone para contato.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Agente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação N° 001/2025

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N°  
14.133/2021 Prezado Senhor,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o N°  
\_\_\_\_\_, neste ato representada por  
\_\_\_\_\_ (qualificação: *nacionalidade,  
estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital de convocação  
para cotação da Dispensa de Licitação N° 001/2025 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021,  
vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

#### ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Estado de Bahia, CNPJ 13.670.203/0001-37, situada à Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso, Estado da Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Eraldo Felix da Silva, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº:.....estabelecida na cidade de Rua/Av....., ..... nº ..... – Bairro ....., aqui representada por .....(qualificar) , adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município, em Jornal Diário de Grande Circulação Estadual, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos do município de Érico Cardoso, conforme Processo Administrativo nº 040/2025, Dispensa de Licitação N° 001/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01					
<b>TOTAL GERAL</b>					

- Preencher quadro conforme resultado do procedimento

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

<b>UNID. GEST.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UNID. ORÇ.</b>	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
<b>AÇÃO</b>	2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração
<b>ELEMENTO</b>	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTES</b>	150000000000

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021

#### CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$..... (.....) e será pago de acordo com a entrega do objeto.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

#### **CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto

5.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA**

6.1- Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado na entrega do objeto;
- b) - A entrega do objeto de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.

6.2 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

6.3- Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

6.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

6.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SETIMA: DA VIGÊNCIA**

7.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA VINCULAÇÃO**

8.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 040/2025 na Dispensa de Licitação N° 001/2025 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## CLÁUSULA NONA : DAS PENALIDADES

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2– Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4– Extinção do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA : DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

11.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N.º 14.133/2021 e LC 123/2006.

11.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Paramirim- BA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Érico Cardoso, ..... de.....de 2025.

.....  
Eraldo Felix da Silva  
Prefeito Municipal

.....  
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: ..... CPF .....

Nome: ..... CPF .....

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO** nº 001 do Contrato nº 108/2024 - Processo Administrativo nº 108/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **OCA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.590.596/0001-34. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação e reforma da Escola Municipal do Capão, localizada na zona rural do município de Érico Cardoso, estado da Bahia. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025. Valor: **R\$ 207.927,95 (duzentos e sete mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)**. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	1.021 - Construção, ampliação e equipamento para os centros de informática
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1021510015/ 0010010000
<b>FONTE RECURSO</b>	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1021510015/ 4000000000

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	1.028 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1028510015/ 0010010000
<b>FONTE RECURSO</b>	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1028510015/ 4000000000
<b>FONTE RECURSO</b>	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1028510015/ 7100000000

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	1.029 - Construção e Ampliação de Creches
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1029510015/ 0010010000
<b>FONTE RECURSO</b>	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





# PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

<b>FONTES</b>	1029510015/ 4000000000
<b>FONTE RECURSO</b>	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1029510015/ 7000000000
<b>FONTE RECURSO</b>	170600000000 - Transferência Especial da União
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1029510017/ 0600000000
<b>FONTE RECURSO</b>	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1029510015/ 7000000000

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	1.031 - Construção, Ampliação e Aparelhamento da Educação Infantil
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1031510015/ 0010010000
<b>FONTE RECURSO</b>	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1031510015/ 4000000000
<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	1.032 - Construção, Ampliação e Aparelhamento da Educação Básica
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1032510015/ 0010010000
<b>FONTE RECURSO</b>	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1032510015/ 4000000000

<b>ORGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	2024510015/ 0010010000
<b>FONTE RECURSO</b>	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	2024510015/ 4000000000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO** nº 001 do Contrato nº 111/2024 - Processo Administrativo nº 111/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **OCA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.590.596/0001-34. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Biblioteca Municipal de Érico Cardoso-BA. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025. Valor: **R\$ 45.040,85 (quarenta e cinco mil e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)**. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	1.021 - Construção, ampliação e equipamento para os centros de informática
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1021510015/ 0010010000
<b>FONTE RECURSO</b>	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1021510015/ 4000000000

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	1.028 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1028510015/ 0010010000
<b>FONTE RECURSO</b>	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1028510015/ 4000000000
<b>FONTE RECURSO</b>	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1028510015/ 7100000000

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	1.029 - Construção e Ampliação de Creches
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1029510015/ 0010010000
<b>FONTE RECURSO</b>	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1029510015/ 4000000000

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





# PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

<b>FONTE RECURSO</b>	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1029510015/ 7000000000
<b>FONTE RECURSO</b>	170600000000 - Transferência Especial da União
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1029510017/ 0600000000
<b>FONTE RECURSO</b>	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1029510015/ 7000000000

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	1.031 - Construção, Ampliação e Aparelhamento da Educação Infantil
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1031510015/ 0010010000
<b>FONTE RECURSO</b>	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1031510015/ 4000000000
<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	1.032 - Construção, Ampliação e Aparelhamento da Educação Básica
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1032510015/ 0010010000
<b>FONTE RECURSO</b>	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1032510015/ 4000000000

<b>ORGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	2024510015/ 0010010000
<b>FONTE RECURSO</b>	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	2024510015/ 4000000000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





## PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO** nº 002 do Contrato nº 122/2024 - Processo Administrativo nº 122/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **YEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.730.092/0001-54. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de duas praças, sendo uma na comunidade das porteiras e outra na comunidade dos ovos, localizadas na zona rural do município de Érico Cardoso, estado da Bahia. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025. Valor: **R\$ 340.595,09 (trezentos e quarenta mil e quinhentos e noventa e cinco reais e nove centavos)**. Data da assinatura do termo aditivo: 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	1.008 - Pavimentação de Logradouros
<b>FONTE RECURSO</b>	170600000000 - Transferência Especial da União
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1008510017/0600000000

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
<b>FONTE RECURSO</b>	170600000000 - Transferência Especial da União
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	2012510017/0600000000

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.013 - Manutenção das Estradas Vicinais, Pontes, Passagens Molhadas e Assemelhados
<b>FONTE RECURSO</b>	170600000000 - Transferência Especial da União
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	2013510017/0600000000

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO** nº 003 do Contrato nº 110/2022 - Processo Administrativo nº 110/2022 - Tomada de Preço nº 007/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **CONSTRUTORA PARAMIRIM**, inscrita no CNPJ sob nº 36.693.235/0001-53. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação a paralelepípedo com drenagem superficial das águas pluviais e sinalização vertical das seguintes vias públicas, na Zona Rural do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia: das ruas 1 e 2 da comunidade do Santarém, rua 1 da comunidade de Barra de cima, e rua 1 da comunidade da Fazenda. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025. Valor: **R\$ 969.317,72 (novecentos e sessenta e nove mil e trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)**. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>UNI. GESTO.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETÁRIA DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UNI. ORÇA.</b>	02 – DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
<b>ATIVIDADE</b>	1.008 – Pavimentação de Logradouros
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTE</b>	170600000000 - Transferência Especial da União
<b>FONTE</b>	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da U

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





# PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO** nº 001 do Contrato nº 037/2024 - Processo Administrativo nº 037/2024 - DISPENSA Nº 008/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **CONSTRUTORA PAULO SOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.262.665/0001-98. Objeto: contratação de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma praça no povoado de Alcântara, na zona rural do município de Érico Cardoso, estado da Bahia. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula sétima, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Valor: **R\$ 43.850,20 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos)**. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>UNI. GEST.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UNI. ORÇ.</b>	02 – DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
<b>ATIVIDADE</b>	2.012 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTE</b>	1706000000000 - Transferência Especial da União
<b>FONTE</b>	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





# PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO nº 002** do Contrato nº 090-E/2023 - Processo Administrativo nº 090/2023 - Pregão Eletrônico nº 020/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **PEDRO OLIVEIRA SILVA 07998969504**, inscrita no CNPJ sob nº **44.776.198/0001-75**. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda das linhas remanescentes do município, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Érico Cardoso – BA. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de **01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**. Valor. O valor do Contrato original que é de R\$ 107.260,00 (cento e sete mil duzentos e sessenta reais), permanecerá inalterado. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2024390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
<b>FONTE RECURSO</b>	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)
2030390015 <b>4100000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2031390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.034 - Manutenção do Transporte Escolar
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2034390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE RECURSO</b>	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional
2034390015 <b>5300000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.074 - Gestão dos Recursos QSE
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2074390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO nº 002** do Contrato nº 090-F/2023 - Processo Administrativo nº 090/2023 - Pregão Eletrônico nº 020/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **ROGERIO TORRES ALVES 06010677548**, inscrita no CNPJ sob nº **34.031.050/0001-58**. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda das linhas remanescentes do município, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Érico Cardoso – BA. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de **01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**. Valor. O valor do Contrato original que é de R\$ 107.740,80 (cento e sete mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), permanecerá inalterado. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2024390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
<b>FONTE RECURSO</b>	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)
2030390015 <b>4100000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2031390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.034 - Manutenção do Transporte Escolar
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2034390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE RECURSO</b>	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional
2034390015 <b>5300000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.074 - Gestão dos Recursos QSE
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2074390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO** nº 002 do Contrato nº 090-G/2023 - Processo Administrativo nº 090/2023 - Pregão Eletrônico nº 020/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **WILSON LUZ CHAVES 81897340591**, inscrita no CNPJ sob nº **34.025.450/0001-50**. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda das linhas remanescentes do município, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Érico Cardoso – BA. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de **01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**. Valor. O valor do Contrato original que é de R\$ 70.720,00 (setenta mil setecentos e vinte reais), permanecerá inalterado. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2024390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
<b>FONTE RECURSO</b>	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)
2030390015 <b>4100000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2031390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.034 - Manutenção do Transporte Escolar
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2034390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE RECURSO</b>	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional
2034390015 <b>5300000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.074 - Gestão dos Recursos QSE
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2074390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO nº 003** do Contrato nº 009-H/2023 - Processo Administrativo nº 009/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **RAEL DA SILVA OLIVEIRA 06745731533**, inscrita no CNPJ sob nº **45.076.749/0001-50**. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Érico Cardoso – BA. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de **01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**. Valor: O valor do Contrato original que é de **R\$ 46.960,00 (Quarenta e seis mil e Novecentos e Sessenta reais)**, permanecerá inalterado. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2024390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
<b>FONTE RECURSO</b>	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)
2030390015 <b>4100000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2031390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.034 - Manutenção do Transporte Escolar
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2034390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE RECURSO</b>	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional
2034390015 <b>5300000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.074 - Gestão dos Recursos QSE
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2074390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO** nº 003 do Contrato nº 009-T/2023 - Processo Administrativo nº 009/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **ROSÁRIO DOS SANTOS SOUZA 16752426821**, inscrita no CNPJ sob nº 34.035.003/0001-82. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Érico Cardoso – BA. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de **01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**. Valor O valor do Contrato original que é de **R\$ 43.201,20 (Quarenta e três mil e duzentos e um reais e vinte centavos)**, permanecerá inalterado. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2024390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
<b>FONTE RECURSO</b>	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)
2030390015 <b>4100000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2031390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.034 - Manutenção do Transporte Escolar
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2034390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE RECURSO</b>	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional
2034390015 <b>5300000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.074 - Gestão dos Recursos QSE
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2074390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### **EXTRATO DO ADITIVO**

**EXTRATO DO ADITIVO** nº 004 do Contrato nº 181/2022 - Processo Administrativo nº 181/2022 - Tomada de Preços nº 011-A/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratada: **ORION CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.349.817/0001-08. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da ampliação da escola da comunidade de Abadia de Érico Cardoso/Ba. Vigência: prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Valor: **R\$ 653.951,32 (seiscentos e cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>UNI. GESTO.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGAO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UNI.ORÇA.</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE</b>	1.028 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTE</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)
<b>FONTE</b>	154000000000 - Transferências do Fundeb - Impostos e Transferencia de Impostos

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001** do Contrato nº 002-P/2024 - Processo Administrativo nº 002/2024 - Credenciamento Público nº 002/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **CENTRO MÉDICO JANAINA AZEVEDO LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.602.567/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da secretaria municipal de saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia, a serem ofertados aos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025. Valor: O valor mensal do contrato original que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assim, tendo em vista que a prorrogação se dará por 02 (dois) meses, totalizando o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data da assinatura do termo aditivo: 27 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>UNI. GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ÓRGÃO</b>	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ATIVID. /PROJ.</b>	2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF
<b>ATIVID. /PROJ.</b>	2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
<b>ATIVID. /PROJ.</b>	2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
<b>ELEMENTO</b>	2045390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE</b>	160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001** do Contrato nº 020/2024 - Processo Administrativo nº 020/2024 - Inexigibilidade nº 016/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **LUCÁCIO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 984.547.495-00. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO À RUA MARIA QUITÉRIA, Nº 361, JARDIM JK, CEP: 47.800-000, BARREIRAS-BA, PARA HOSPEDAR ESTUDANTES, ENVIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO – BA. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Valor: O valor mensal do contrato original que é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Assim, tendo em vista que a prorrogação se dará por 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Data da assinatura do termo aditivo: 30 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>UNID.GEST.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UNID. ORÇ.</b>	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
<b>AÇÃO</b>	00202.0412200062.009 - Manutenção da Secretaria de Administração
<b>ELEMENTO</b>	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
<b>FONTES</b>	00

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO** nº 001 do Contrato nº 038/2024 - Processo Administrativo nº 038/2024 - DISPENSA Nº 009/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **LS TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.622.135/0001-64. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de passarelas nos povoados de Roçado, Bonfim e Rio da Caixa, na zona rural do município de Érico Cardoso, estado da Bahia. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula sétima, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025. Valor: **R\$ 91.140,26 (noventa e um mil cento e quarenta reais e vinte e seis centavos)**. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

UNI. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNI. ORÇ.	02 – DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE	2.012 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTE	1500000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE	1706000000000 - Transferência Especial da União
UNI. ORÇ.	04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE	1.012 - Construção de Pontes, Passagens molhadas e assemelhados
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTE	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
FONTE	1700000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





## PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO** nº 001 do Contrato nº 082/2024 - Processo Administrativo nº 082/2024 - Concorrência Pública nº 004/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **LS TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.622.135/0001-64. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para revitalização da praça do povoado da barra, na zona rural do município de Érico Cardoso, estado da Bahia. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025. Valor: **R\$ 142.002,25 (cento e quarenta e dois mil, dois reais e vinte e cinco centavos)**. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	1.008 - Pavimentação de Logradouros
<b>FONTE RECURSO</b>	170600000000 - Transferência Especial da União
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1008510017/0600000000

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
<b>FONTE RECURSO</b>	170600000000 - Transferência Especial da União
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	2012510017/0600000000

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.013 - Manutenção das Estradas Vicinais, Pontes, Passagens Molhadas e Assemelhados
<b>FONTE RECURSO</b>	170600000000 - Transferência Especial da União
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	2013510017/0600000000

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO nº 001** do Contrato nº 100-E/2024 - Processo Administrativo nº 100/2024 - Pregão Eletrônico nº 009/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **54.061.631 ROBSON SOUZA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº **54.061.631/0001-40**. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda das novas linhas escolares e adição de novos turnos, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo código de trânsito nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual e ensino integral do município de Érico Cardoso – Ba. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de **01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**. Valor. O valor do Contrato original que é de **R\$ 79.462,40 (Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)**, permanecerá inalterado. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2024390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
<b>FONTE RECURSO</b>	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)
2030390015 <b>4100000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2031390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.034 - Manutenção do Transporte Escolar
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2034390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE RECURSO</b>	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional
2034390015 <b>5300000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.074 - Gestão dos Recursos QSE
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2074390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO** nº 001 do Contrato nº 104/2024 - Processo Administrativo nº 104/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **JMGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.402.648/0001-67. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de banheiro público na comunidade do Rio da Caixa, localizada na zona rural do município de Érico Cardoso, estado da Bahia. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025. Valor: **R\$ 89.337,76 (Oitenta e Nove Mil e Trezentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos)**. Data da assinatura do termo aditivo: 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>UNI. GESTO.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETÁRIA DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UNI. ORÇA.</b>	02 – DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
<b>ATIVIDADE</b>	1.008 – Pavimentação de Logradouros
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTE</b>	170600000000 - Transferência Especial da União
<b>FONTE</b>	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da U

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO** nº 001 do Contrato nº 109/2024 - Processo Administrativo nº 109/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.733.479/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação e reforma da Escola José de Souza, localizada na Zona Rural do município de Érico Cardoso, Estado da Bahia. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025. Valor: **R\$ 132.897,01 (Cento e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e sete reais e um centavo)**. Data da assinatura do termo aditivo: 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UND. ORÇAMENTARIA	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE/PROJETO	1.021 - Construção, ampliação e equipamento para os centros de informática
FONTE RECURSO	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1021510015/ 0010010000
FONTE RECURSO	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1021510015/ 4000000000

UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UND. ORÇAMENTARIA	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE/PROJETO	1.028 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares
FONTE RECURSO	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1028510015/ 0010010000
FONTE RECURSO	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1028510015/ 4000000000
FONTE RECURSO	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1028510015/ 7100000000

UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UND. ORÇAMENTARIA	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE/PROJETO	1.029 - Construção e Ampliação de Creches
FONTE RECURSO	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações
FONTES	1029510015/ 0010010000
FONTE RECURSO	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
ELEMENTO	44905100000 - Obras e Instalações

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





# PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

<b>FONTES</b>	1029510015/ 4000000000
<b>FONTE RECURSO</b>	157100000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1029510015/ 7000000000
<b>FONTE RECURSO</b>	170600000000 - Transferência Especial da União
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1029510017/ 0600000000
<b>FONTE RECURSO</b>	157000000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1029510015/ 7000000000

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	1.031 - Construção, Ampliação e Aparelhamento da Educação Infantil
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1031510015/ 0010010000
<b>FONTE RECURSO</b>	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1031510015/ 4000000000
<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	1.032 - Construção, Ampliação e Aparelhamento da Educação Básica
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1032510015/ 0010010000
<b>FONTE RECURSO</b>	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1032510015/ 4000000000

<b>ORGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	2024510015/ 0010010000
<b>FONTE RECURSO</b>	154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	2024510015/ 4000000000

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





## PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO** nº 001 do Contrato nº 110/2024 - Processo Administrativo nº 110/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **YEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.730.092/0001-54. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para urbanização, revitalização e drenagem da AV. Barra e rua Drº Miguel Gomes tanajura, localizadas no bairro barreiro fundo, na sede do município de Érico Cardoso, estado da Bahia. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025. Valor: R\$ 221.232,66 (duzentos e vinte e um mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	1.008 - Pavimentação de Logradouros
<b>FONTE RECURSO</b>	170600000000 - Transferência Especial da União
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	10085100170600000000

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
<b>FONTE RECURSO</b>	170600000000 - Transferência Especial da União
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	20125100170600000000

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.013 - Manutenção das Estradas Vicinais, Pontes, Passagens Molhadas e Assemelhados
<b>FONTE RECURSO</b>	170600000000 - Transferência Especial da União
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	20135100170600000000

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO nº 002** do Contrato nº 090-B/2023 - Processo Administrativo nº 090/2023 - Pregão Eletrônico nº 020/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **MARCOS JOSE TRINDADE 18220837564**, inscrita no CNPJ sob nº **44.768.614/0001-93**. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda das linhas remanescentes do município, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Érico Cardoso – BA. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de **01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**. Valor. O valor do Contrato original que é de **R\$ 79.462,40 (Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)**, permanecerá inalterado. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2024390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
<b>FONTE RECURSO</b>	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)
2030390015 <b>4100000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2031390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.034 - Manutenção do Transporte Escolar
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2034390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE RECURSO</b>	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional
2034390015 <b>5300000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.074 - Gestão dos Recursos QSE
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2074390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





## PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO** nº 002 do Contrato nº 090-D/2023 - Processo Administrativo nº 090/2023 - Pregão Eletrônico nº 020/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **ROSÁRIO DOS SANTOS SOUZA 16752426821**, inscrita no CNPJ sob nº **34.035.003/0001-82**. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda das linhas remanescentes do município, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Érico Cardoso – BA. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de **01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**. Valor. O valor do Contrato original que é de R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais), permanecerá inalterado. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2024390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
<b>FONTE RECURSO</b>	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)
2030390015 <b>4100000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2031390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.034 - Manutenção do Transporte Escolar
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2034390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE RECURSO</b>	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional
2034390015 <b>5300000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.074 - Gestão dos Recursos QSE
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2074390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO nº 002** do Contrato nº 121/2024 - Processo Administrativo nº 121/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **YEL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.730.092/0001-54. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção das praças da mangueira e da vereda, localizadas na zona rural do município de Érico Cardoso, estado da Bahia. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025. Valor: **R\$ 99.487,68 (Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)**. Data da assinatura do termo aditivo: 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	1.008 - Pavimentação de Logradouros
<b>FONTE RECURSO</b>	170600000000 - Transferência Especial da União
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	1008510017/0600000000

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
<b>FONTE RECURSO</b>	170600000000 - Transferência Especial da União
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	2012510017/0600000000

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UND. ORÇAMENTARIA</b>	04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.013 - Manutenção das Estradas Vicinais, Pontes, Passagens Molhadas e Assemelhados
<b>FONTE RECURSO</b>	170600000000 - Transferência Especial da União
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTES</b>	2013510017/0600000000

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO nº 003** do Contrato nº 009-J/2023 - Processo Administrativo nº 009/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **RAEL DA SILVA OLIVEIRA 06745731533**, inscrita no CNPJ sob nº **45.076.749/0001-50**. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Érico Cardoso – BA. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de **01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**. Valor: O valor do Contrato original que é de **R\$ 45.056,00 (Quarenta e cinco Mil e cinquenta e seis Reais)**, permanecerá inalterado. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2024390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
<b>FONTE RECURSO</b>	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)
2030390015 <b>4100000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2031390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.034 - Manutenção do Transporte Escolar
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2034390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE RECURSO</b>	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional
2034390015 <b>5300000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.074 - Gestão dos Recursos QSE
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2074390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO nº 003** do Contrato nº 009-K/2023 - Processo Administrativo nº 009/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **ROGERIO TORRES ALVES 06010677548**, inscrita no CNPJ sob nº **34.031.050/0001-58**. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Érico Cardoso – BA. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de **01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**. Valor: **R\$ 30.482,40 (Trinta mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, permanecerá inalterado. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2024390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
<b>FONTE RECURSO</b>	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)
2030390015 <b>4100000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2031390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.034 - Manutenção do Transporte Escolar
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2034390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE RECURSO</b>	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional
2034390015 <b>5300000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.074 - Gestão dos Recursos QSE
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2074390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO nº 003** do Contrato nº 009-M/2023 - Processo Administrativo nº 009/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **MARLON ALMEIDA TRINDADE 01758034556**, inscrita no CNPJ sob nº **44.775.679/0001-66**. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Érico Cardoso – BA. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de **01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**. Valor: O valor do Contrato original que é de **R\$ 61.088,00 (Sessenta e Um Mil e Oitenta e Oito Reais)**, permanecerá inalterado. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2024390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Basica
<b>FONTE RECURSO</b>	154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%)
2030390015 <b>4100000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%
<b>FONTE RECURSO</b>	150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
2031390015 <b>0010010000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.034 - Manutenção do Transporte Escolar
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2034390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE RECURSO</b>	155300000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional
2034390015 <b>5300000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.074 - Gestão dos Recursos QSE
<b>FONTE RECURSO</b>	155000000000 - Transferência do Salário-Educação
2074390015 <b>5000000000</b>	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**EXTRATO DO ADITIVO**

**EXTRATO DO ADITIVO** nº 003 do Contrato nº 109/2022 - Processo Administrativo nº 109/2022 - Tomada de Preço nº 006/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **OCA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.590.596/0001-34. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação a paralelepípedo com drenagem superficial das águas pluviais e sinalização vertical das seguintes vias públicas, na zona rural do município de Érico Cardoso, estado da Bahia: rua 1, 2, 3, 4 e 5 da comunidade do rio da caixa e as ruas Ba, Mg e Sp da comunidade de Paramirim das Criolas. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025. Valor: **R\$ 739.584,82 (setecentos e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>UNI. GESTO.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETÁRIA DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UNI. ORÇA.</b>	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
<b>ATIVIDADE</b>	1.008 - Pavimentação de Logradouros
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTE</b>	170600000000 - Transferência Especial da União
<b>FONTE</b>	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da U

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

### EXTRATO DO ADITIVO

**EXTRATO DO ADITIVO** nº 004 do Contrato nº 085/2022 - Processo Administrativo nº 085/2022 - Tomada de Preço nº 003/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratado: **CAETANO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.729.364/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de Barragem, na comunidade de Encruzilhada, localizada na zona rural do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 01 de dezembro de 2025 até 30 de junho de 2025. Valor: **R\$ 355.910,27 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e sete centavos)**. Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>UNI. GESTO.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETARIA DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UNI. ORÇA.</b>	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
<b>ATIVIDADE</b>	1.068 - Implantação de estação de tratamento e de abastecimento de água tratada em comunidade
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTE</b>	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da U

<b>UNI. GESTO.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	002 - SECRETARIA DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>UNI. ORÇA.</b>	04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>ATIVIDADE</b>	1.013 - Construção e ampliação e manutenção de obras e prédios públicos
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTE</b>	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da U

<b>UNI. GESTO.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ASSISTENCIA
<b>UNI. ORÇA.</b>	11 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
<b>ATIVIDADE</b>	1.068 - Implantação de estação de tratamento e de abastecimento de água tratada em comunidade
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTE</b>	170000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da U

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



**PREFEITURA DE  
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**EXTRATO DO ADITIVO**

**EXTRATO DO ADITIVO** nº 004 do Contrato nº 187/2022 - Processo Administrativo nº 187/2022 - Tomada De Preços Nº 012/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 13.670.203/0001-37. Contratada: **ORION CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.349.817/0001-08. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia para construção da escola municipal Érico Cardoso na avenida barra, sn, centro de Érico Cardoso/Ba. Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 março de 2025. Valor: R\$1.282.333,33 (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 20 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGAO</b>	004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
<b>Unidade Orçamentária</b>	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Atividade/Projeto</b>	1.028 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
<b>ELEMENTO</b>	44905100000 - Obras e Instalações
<b>FONTE</b>	150010010000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)
<b>FONTE</b>	154000000000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

*“Audiência Pública para tratar do uso da água do Morro do Fogo.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** os usuários da Água do Rio do Morro do Fogo, bem como a todos os cidadãos e instituições públicas e privadas, para participarem de Audiência Pública, que tratará sobre o uso da Água do Rio do Morro do Fogo.

**Data: 10 de janeiro de 2025**

**Horário: 18h**

**Local: Centro de Cultura Arquilino Rangel Barbosa**

### Pauta:

- Abertura;
- Discussão sobre o uso da água do Rio do Morro do Fogo;
- Apresentação de Propostas sobre o uso da água do Rio do Morro do Fogo;
- O que surgir;
- Lavratura, leitura e aprovação da ata;
- Encerramento.

Gabinete do Prefeito do Município de Érico Cardoso, em 7 de janeiro de 2025.

**ERALDO FELIX DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/151E-DDCF-1EBE-6135-6622> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 151E-DDCF-1EBE-6135-6622



### Hash do Documento

f2b7c5e3bd234c78bff2e8a54babefdc5285d9e629ef856afe00eaf3f3c1898e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/01/2025 16:06 UTC-03:00